



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

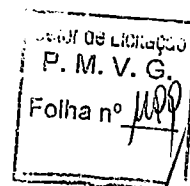
LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2017

Validade: 12 Meses



Pelo presente **INSTRUMENTO**, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF n. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social - KATHE MARIA KHOLHASE MARTINS**, brasileira, do CPF n. 531.291.561-00, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **R G da PAZ EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.058.617/0001-38, situada na Avenida Marechal Deodoro, n. 1815 Bairro Centro Norte - Cep: 78.005-100 Cuiabá-MT sendo representada neste ato pelo Sr.(a) Rodrigo Garcia da Paz, inscrito no CPF n. 731.341.201-00, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 62** com valor de R\$ 239.329,00 (Duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais), empresa **METHA SUPERMERCADO LTDA,CNPJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.08.206.985/0001-18, situada na Rua 53, Q-35, L02, Bairro CPA -III - Cep:78.058-438 Cuiabá-MT, sendo representada neste ato pelo Sr.(a) Kleber Shun Yamamoto, inscrito no CPF n.1278.041.3SSP/MT, vencedora dos itens: **05,29, 33, 34, 45, 49, 55, 56**, com valor de R\$ 96.079,00(noventa e seis mil setenta e nove reais) empresa **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONIAS E HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.06.372.763/0001-40, situada na Avenida das flores,334, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT Cep:78.043-172, sendo representada neste ato pelo Sr.(a) Rener Belo Vinhal Jr, inscrito no CPF n.021.669.971-12, vencedora dos itens:**28, 30, 60**, com valor de R\$18.058,50 (dezoito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) empresa **PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA E FRUTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.00.675.653/0001-70, situada na Rua Santo Antonio, n.20 Bairro Centro Sul, Várzea Grande -MT, Sendo Representada neste ato pelo SR.(a)Lerilzo Benedito Leão Júnior, inscrito no CPF N. 802.686.411-53, vencedora dos itens: **31, 36, 37** com valor de R\$ 73.395,50 (setenta e três mil



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 001

trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), empresa **B.DA.P.C. FARIAS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.13.509.893/0001-47, situada na Rua Radialista Reinado Veiga, 27, Quadra :26 casa 27, Bairro Coophamil, Cidade Cuiabá- MT, Cep:78028-180, sendo representada neste ato pelo Sr.(a)Benedita da Penha Correa Farias, inscrito no CPF n.17-581-7021-20, vencedora dos itens: **46 e 57**, com valor de R\$ 9.247,00, (nove mil duzentos e quarenta e sete reais). Considerando o julgamento de menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 03/2017**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e alterações, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N. 09/2010, Decreto 61/2014 em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS/SISTEMA MENOR PREÇO POR ITEM/COTA RESERVADA, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, o (a) Pregão Eletrônico, e a proposta da CONTRATADA, nesta ordem, ambos constantes no(s) processo(s) administrativo(s) nº. 426591/2017 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A presente Ata terá validade de **12 (doze)** meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Parágrafo Único - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá as Secretaria Municipal de Assistência Social, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1201

4.1 Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços e resumo da ata, em ordem de classificação no processo licitatório do **Pregão Eletrônico n. 03/2017**.

R G da PAZ EIRELI EPP		CNPJ 21.058.617/0001-38				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Arroz - Tipo 1 , longo e fino, polido. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros. Apresentando laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 5 kg	PCT	KOBLENS	1.000	10,84	10.840,00
2	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Macarrão - Tipo Espaguetti, massa alimentícia de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de cúrcuma e urucum. Isento de matéria terrosa, pedras, parasitas ou larvas, livre de umidade, fragmentos estranhos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 500 g	PCT	DALLAS	1.400	1,34	1.876,00
3	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PCT	LEBRI	300	0,80	240,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1202

	Sal – Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo 15 mg, (conforme legislação específica). Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 1 kg					
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
4	Óleo de Soja – Produto obtido do grão de soja. Líquido de aspecto oleoso, viscoso refinado, transparente, de cor própria, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem própria (polietileno – PET), atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. De 900-ml	UND	LIZA	3.000	3,15	9.450,00
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
6	Feijão – Carióquina, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e misturas de outras variedades ou espécies. Apresentando Laudo de classificação e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 1 kg.	PCT	DACASA	500	3,14	1.570,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 109

7	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Farinha de Mandioca – Seca, não muito fina, ligeiramente torrada, de cor amarelada. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 1 kg	PCT	JANGADA	200	3,24	648,00
8	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Vinagre – Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado, acético de vinho tinto, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acidez de 4,0%. Embalagem em PVC (policloreto de vinila), própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Embalagem de 750ml	UND	VITALIA	100	1,88	188,00
9	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Extrato de Tomate – Obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. Isento de sujidades e fermentações, com aspecto de massa homogeneizada, cor, cheiro	UND	BONARI	1.200	1,14	1.368,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1204

	e sabor característicos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Embalagem de 340 g				
10	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP		MIKA		
	Milho para Canjica - De cor branca, produto dos grãos de milho provenientes da espécie Zea Mays, L, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno de baixa densidade, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 500 g.	PCT		300	1,54 462,00
11	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
	Biscoito Doce - Biscoito doce sem recheio, tipo maisena, a base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de	PCT	DALLAS	1.200	2,30 2.760,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1205

	validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 400 g					
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP		DALLAS			
12	Biscoito Salgado - Tipo cream cracker ou água e sal, à base de Farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e aditivos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, de primeira linha, biscoitos queimados, duros, quebradiços não serão aceitos. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 400 g.	PCT		1.200	2,04	2.448,00
	COTA PRINCIPAL 75%					
13	Farinha de Trigo - Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes atóxicos, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem	PCT	RICO	18.750	1,69	31.687,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº

	deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote de 1kg.					
	IDEM AO ITEM 13 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%					
14	Farinha de Trigo - Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Deve estar intacta, acondicionada em pacotes atóxicos, bem vedado. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote de 1kg.	PCT	RICO	6.250	1,60	10.000,00
15	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Farinha de Arroz - Pré cozido - Farinha de arroz, produto à base de arroz pré-cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais, em pó, acondicionado em lata ou depósito plástico apropriados, hermeticamente fechados. Embalagem lata de	LATA	URBANO	200	6,24	1.248,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1207

	alumínio. Embalagem de 400g.					
16	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Fubá - Enriquecido com ferro e ácido fólico, obtida pela moagem do grão de milho. Qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas isentas de terra e parasitas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Pacote de 1kg.	PCT	MIKA	100	1,90	190,00
17	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Flocos de Cereais - (farinha Láctea) Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionados em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Embalagem lata de alumínio. Embalagem de 400g.	LATA	KELLOGGS	50	9,94	497,00
18	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PCT	MAISENA	50	2,45	122,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 206

	Amido de milho - produto extraído de milho, amido. Pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnnpa. Embalagem de 500g.					
19	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Colorau em pó , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Pacote de 1Kg	PCT	KITANA	25	5,94	148,50
21	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Milho para Pipoca - grãos uniformes, cor característica, isento de sujidades, parasitas e larvas, deverá ter registro no ministério da agricultura. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 500 g.	PCT	MIKA	200	1,50	300,00
22	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PCT	NESCAU	500	5,70	2.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 100

	Achocolatado em Pó – Instantâneo, a base de açúcar, cacau solubilizado, maltodextrina, complexo vitamínico, sal, lecitina de soja e aroma idêntico ao natural. Embalagem original de fábrica, atóxica, intactas, com rotulo que identifique a categoria, identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca de fabricante e informações do mesmo, prazo de validade e peso e rotulagem de acordo com a legislação, carimbo dos órgãos fiscais de inspeção. Pacote de 1 kg					
23	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Leite de vaca integral, pasteurizado, longa vida e processado pelo sistema uht (ultra high temperature). Embalagem tetra pack individual contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Caixa de 1 litro.	UN	NENE	3.000	2,34	7.020,00
24	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Leite em Pó Integral – leite em pó integral, instantâneo. Embalagem resistente, atóxica, intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número lote, validade e registro no Ministério da Agricultura. Embalagem de 400 g	PCT	ITALAC	250	10,44	2.610,00
25	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PCT	SAF	1.000	11,74	11.740,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1610

	Fermento Biológicos – (é o produto obtido de culturas puras de leveduras <i>Saccharomyces cerevisias</i>) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Os fermentos biológicos destinam-se a ser empregados no preparo e certos tipos de biscoitos e produtos a fins de confeitaria. Deverá apresentar: cor creme claro, característico cheiro e sabor próprio. O produto deverá ser fabricado com matérias primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação (Fermento Biológico Fresco) e constar a seguinte recomendação "Mantenha a temperatura inferior a 10° C" ou expressões equivalentes. De acordo com a resolução - CNNPA nº 38, de 1977. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Pacote de 500 g.				
	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP		QUALIMAX		
26	Refresco em Pó – sabores variados, pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitamina e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de	PCT		2.000	5,14 10.280,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 11

	rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no MS. Pacote de 1K					
27	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Milho Verde - em Conserva, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de acordo com a resolução Anvisa. Unidade de 200g	UND	BONARI	200	0,94	188,00
32	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Margarina com sal , com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Embalagem de 500g.	UND	DORIANA	2.200	3,04	6.688,00
35	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Fermento químico em pó , acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 100g.	UND	ROAYAL	3.000	1,44	4.320,00
38	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	PCT	MIKA	80	32,84	2.627,20



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº

	Orégano - desidratado, em embalagem plástica transparente resistente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Pacote de 1kg.					
	COTA PRINCIPAL 75%					
39	Apresentado - fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de TRINTA (30) dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg	PCT	EXCELENCIA	3.750	7,84	29.400,00
40	IDEM AO ITEM 39 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% Apresentado - fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de TRINTA (30) dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.	PCT	EXCELENCIA	1.250	7,85	9.812,50
42	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	NATURA	120	14,74	1.768,80



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1213

	Alho in natura , de primeira, sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, parasitas e larvas.					
43	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Tomate – Tomate salada, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	KG	NATURA	500	3,24	1.620,00
44	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Batata Doce – Produto de primeira linha, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, brocas, danos mecânicos. In natura.	KG	NATURA	100	1,34	134,00
47	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Batata inglesa – Batata inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.	KG	NATURA	200	1,90	380,00
48	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	KG	NATURA	100	0,84	84,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 144

	Chuchu - Chuchu, de primeira linha (Extra ou Cat. I), tamanho médio (250 à 450 gramas), verde escuro ou claro, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, murcho, passado, dano profundo, defeitos de formatos, descoloração, espinhos, manchas profunda e pintado (antracnose).					
50	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Cebola - Cebola, produto de primeira linha, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade, parasitas, brocas, danos mecânicos.	KG	NATURA	200	1,90	380,00
51	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Beterraba - Beterraba, produto de primeira linha, Extra AA, Extra A e Extra, com grau de maturação que permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujidade, parasitas, podridão, dano profundo, passado ou murcho.	KG	NATURA	100	1,54	154,00
52	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Abóbora verde - Abóbora verde, produto de primeira linha, extra, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidade,	KG	NATURA	100	2,15	215,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 128

	parasitas e larvas.					
53	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Banana da Terra – Banana da terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas larvas, de acordo com a Resolução N.º 12/78 da CNNPA.	KG	NATURA	300	4,74	1.422,00
54	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Cebolinha , de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Maço.	MAÇO	NATURA	100	1,14	114,00
58	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	Charque - carne bovina, charqueada, traseiro. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Unidade de fornecimento: kg (quilograma).	KG	MARBA	300	19,94	5.982,00
59	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP	Kg	TAITI	100	3,64	364,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº

1216

	Limão - Limão, de primeira qualidade, in natura, tipo thaiti, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.					
	COTA PRINCIPAL 75%					
61	Cesta Básica composta de: 01 Pct de Açúcar 2 kg 01 Pct de Arroz 5 kg 02 Pct de Feijão 01 kg 01 Pct de Sal iodado 01 kg 01 Pct de Macarrão spagetti 500g 01 Pct de Bolacha água e sal 400g 01 Pct de Bolacha doce 400g 01 Pct de Fubá 500g 01 Pct de Farinha de trigo 01 kg 01 Pct de Café 250g 01 Pct de Sabão em barra c/ 5 unidades 01 Creme dental de 90g 01 Sabonete de 90g 01 Fermento em pó p/ bolo 100g 01 Garrafa de óleo de soja 900ml 01 Molho de tomate de 340g 01 Pct de Leite em pó integral 400g 01 Achocolatado em pó 500g 01 Farinha de Mandioca 01kg	UND	SUPREMA	900	53,50	48.150,00
62	IDEM AO ITEM 70- COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%	UND	SUPREMA	300	49,94	14.982,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 12/17

Cesta Básica composta de:

01 Pct de Açúcar 2 kg
01 Pct de Arroz 5 kg
02 Pct de Feijão 01 kg
01 Pct de Sal iodado 01 kg
01 Pct de Macarrão spaghetti 500g
01 Pct de Bolacha água e sal 400g
01 Pct de Bolacha doce 400g
01 Pct de Fubá 500g
01 Pct de Farinha de trigo 01 kg
01 Pct de Café 250g
01 Pct de Sabão em barra c/ 5 unidades
01 Creme dental de 90g
01 Sabonete de 90g
01 Fermento em pó p/ bolo 100g
01 Garrafa de óleo de soja 900ml
01 Molho de tomate de 340g
01 Pct de Leite em pó integral 400g
01 Achocolatado em pó 500g
01 Farinha de Mandioca 01kg

VALOR TOTAL R\$ 239.329,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e vinte e nove reais).

METHA SUPERMERCADO LTDA,

CNPJ: 08.206.985/0001-18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
5	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Tempero Completo - Produto à base de alho, sal, cebola, cheiro verde e ervas, sem pimenta. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Embalagem de 1 kg	UND	DIODORO	300	3,23	969,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 118

29	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Fórmula infantil em Pó - formula infantil de partida para lactantes de 0 a 6 meses, com predominância de soro de leite (70/30), e saceína, adicionada de ARA e BHA (LCPUFAS), nucleotídeos, lactose, vitaminas, minerais, arginina, icarnitina, taurina, bitartatato, de colina, inositol, I-histidina. Lata de 400 g.	LATA	DANONE APTAMIL	200	18,69	3.738,00
33	COTA PRINCIPAL 75% - Queijo tipo mussarela , fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	SÃO FRANCISCO	3.000	21,28	63.840,00
34	COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25% Queijo tipo mussarela , fresco, refrigerado, cortado em fatias finas em torno de 20g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido. Contendo 500 na embalagem e a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão	KG	SÃO FRANCISCO	1000	20,93	20.930,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 149

	competente. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar no ato da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.					
45	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Abobora Madura - Tipo kabotiã, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Kg	KG	IN NATURA	100	2,14	518,00
49	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Repolho - Repolho, produto de primeira linha, limpo, sem cascas protetoras, tamanho médio, com grau de maturação que lhe permita manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, ausência de sujidade e parasitas.	KG	IN NATURA	200	2,59	518,00
55	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Salsa de primeira, in natura, em maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Maço.	MAÇO	IN NATURA	100	1,80	180,00
56	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Coxa e Sobrecoxa - de frango congelada embalagem plástica transparente contendo 2 unidades de coxa e sobre coxa, produto próprio para o consumo humano, e em conformidade com a legislação em vigor. OBS: sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate, fabricante, validade, temperatura de estocagem. A embalagem deverá conter	KG	OURO	1000	5,69	5.690,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 1220

	símbolo impresso do Programa de Aquisição através da agricultura familiar, (anexo IX do edital), produto deverá estar em conformidade com a legislação em vigor e registro nos órgãos competentes.					
TOTAL R\$ 96.079,00(noventa e seis mil setenta e nove reais)						

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 06.372.763/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
28	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Formula Infantil em Pó - Formula infantil para lactantes desde o nascimento, com predominância proteica de soro de leite (70/30), lactose e amido de milho pré-gelatinizado, gordura vegetal, gordura láctea, vitaminas e minerais. Embalagem, lata de 400g.	LATA	NESTLE	200	23,38	4.676,00
30	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Fórmula infantil em pó - Fórmula infantil de segmento para lactantes, a partir de 6 meses, fonte proteica de soro de leite e caseína (40/60) lactose, gordura vegetal, adicionada de ARA e cultura de lactobacilos e bifidus, vitaminas, minerais. Embalagem, Lata de 400g	LATA	NESTLE	150	23,95	3.592,50
60	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Formula Infantil em pó - Isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Contém nucleotídeos e Icpufas ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa - DHA e ARA. Indicação: alimento para lactantes menores de 01 ano de idade com intolerância a lactose. Informação nutricional: 66kcal/100ml Embalagem: lata de 400g. Ingredientes: Xarope de glicose, óleos vegetais, caseinato, citrato de sódio, citrato de potássio, fosfato de cálcio, cloreto de magnésio,	LATA	NESTLE	200	48,95	9.790,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 114

	hidrogeno fosfato de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, L-cisteína, vit. C, Taurina, L-triptofano, inositol, sulfato ferroso, Vit. E, sulfato de zinco, uridina, citidina, L- carnitina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, Vit. A, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas B2, E, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, Vit. K, selenito de sódio, emulsificante lecitina de soja. Não contem Glúten				
--	---	--	--	--	--

TOTAL R\$ 18.058,50(dezoito mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA E FRUTAS LTDA CNPJ: 00.675.653/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
31	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP -Melhorador para pão - amido de milho e/ou fécula de mandioca, ácido ascórbico, açúcar refinado, estabilizante polisorbato 80, composto enzimático com capacidade de 180 SKBU/g. Pacote de 1kg	PCT	SORPAN	1.000	7,10	7.100,00
36	COTA PRINCIPAL 75%Ovos - Ovos, de primeira, de galinha, branco ou de cor, Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixas com 360 unidades.	CX	CMVA	450	109,99	49.495,50
37	COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25%- Ovos - Ovos, de primeira, de galinha, branco ou de cor, Classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Caixas com 360 unidades.	CX	CMVA	150	112,00	16.800,00

Total R\$ 73.395,50(setenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

B.DA.P.C. FARIAS ME CNPJ: 13.509.893/0001-47

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
46	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Cenoura - Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o	KG	IN NATURA	100	2,47	247,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 02

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.					
57	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Peito de frango sem osso - Deve apresentar cor (amarelo rosada) e odor característico. Não deve apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Sem osso e sem pele. Embalagem próprias (plástica, transparentes), atóxico, dentro dos padrões de qualidade, devidamente seladas pela indústria, intactos, com rótulo que identifique o produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de inspeção.	KG	BELLO	1.000	9,00	9.000,00
TOTAL 9.247,00(nove mil duzentos e quarenta e sete reais)						

CLÁUSULA QUINTA- DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 03 (três) dias úteis, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pela Contratante, na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, S/N - Bairro Água Limpa - Várzea Grande/MT, em dias úteis nos horários das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação. Só então a Contratante certificará a nota fiscal e encaminhará o documento em questão para fins de pagamento;

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 123

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6. Os itens de nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37 e 60, deverão possuir validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.

5.7. Os itens de nº 41, 56, 57 e 58, deverão possuir validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, de acordo com a especificação do Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;

6.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

6.3. A vencedora CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega a CONTRATANTE;

6.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para CONTRATANTE;

6.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

6.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do material a CONTRATANTE, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

6.7. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

6.8. A contratada deverá entregar os materiais constantes deste Termo de Referência em perfeitas condições de uso e sem vícios de fabricação;

6.9. O recebimento definitivo dos produtos, não exclui responsabilidade do fornecedor, quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela secretaria requisitante, nos termos do código de defesa do consumidor (lei n. 8.078/90);

6.10. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor;

6.11. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos Órgãos/entidades CONTRATANTE;

6.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.13. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.14. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 124

- 6.15.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.16.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.17.** A contratada será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste termo de referência;
- 6.18.** A contratada será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais;
- 6.19.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 7.1.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
- 7.2.** Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele;
- 7.3.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e a **ata de registro de preços**, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência; e,
- 7.4.** Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante;
- 7.5.** Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 09/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 8.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 8.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão;
- 8.4.** Efetuar o pagamento conforme a Instrução Normativa desta Prefeitura, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as devidas certidões;
- 8.5.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 8.6.** Comunicar à Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais, para imediata correção;
- 8.7.** Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Bens;
- 8.8.** Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
- 8.9.** A Secretaria não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 02

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A contratada deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).

9.2. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

9.3. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações;

CLÁUSULA DECIMA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

10.1. DO REAJUSTE

10.1.1. Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irreajustáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta. Após um ano poderá haver reajuste pelo IPCA.

10.2. DO REEQUILÍBRIO

10.2.1. O valor da ata poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

10.2.2. As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos da ata.

10.2.3. Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- a) Elevação dos encargos do particular;
- b) Ocorrência de evento posterior à assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I. Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

II. Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

III. Quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

IV. Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

V. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

VI. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 124

11.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

11.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.5 Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do Prestador de serviços, relativas aos serviços.

11.6 Caso a Superintendência de Compras não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

11.7 Efetivando o Cancelamento da Ata de Registro de Preços será acionado o Cadastro de Reserva conforme as condições expressas nesta Ata de Registro de Preços e Edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA

12.1 Em caso de cancelamento da ata de registro de preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação conforme Ata da sessão.

12.2 As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições do Edital.

12.3 Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas no Edital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

13.1 Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:

I. todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

- a.** Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), do valor adjudicado;
- b.** Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), do valor adjudicado, sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c.** No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 03

atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor adjudicado, acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

20.2 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, o município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com o Município de Várzea Grande-MT prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;
- e) As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- f) As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis

I. ADVERTÊNCIA

14.2.1 A aplicação da sanção administrativa de advertência pode ser efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa;
- b. Execução insatisfatória ou inexecução dos fornecimentos e/ ou serviços ora contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;
- d. Atraso na entrega do bem ou na prestação do serviço contratado, pelo prazo não superior ao estipulado no contrato.

14.3 A adjudicada/Contratada não incorrerá em multa quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pela CONTRATANTE, em decorrência de impedimentos efetivamente verificados sem que a ela seja imputável a culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado, respeitado o limite legal.

14.4 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso da execução dos serviços ou fornecimento advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

II. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 03

14.5 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Contratante pode ser aplicada aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do Contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data do recebimento da respectiva intimação.

14.6 A sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE poderá ser aplicada nos seguintes prazos e situações:

I. por 06 (seis) meses nos seguintes casos:

- a)** atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente, que tenham acarretado prejuízos para a CONTRATANTE;
- b)** execução insatisfatória dos fornecimentos e/ou serviços contratados;

II. por 02 (dois) anos, quando a ADJUDICADA/CONTRATADA:

- a.** não concluir os fornecimentos e/ou os serviços contratados;
- b.** se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;
- c.** prestar o serviço em desacordo com as normas aplicáveis à execução do objeto deste ajuste;
- d.** cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo ao órgão licitador, ensejando a rescisão do contrato.

III. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

14.7 Enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.8 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pela Seção Administrativa e Financeira para aplicação à ADJUDICADA/CONTRATADA nos casos a seguir indicados:

- 1.** condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 2.** prática de atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;
- 3.** demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão contratante, em virtude de atos ilícitos praticados, tais como:
 - a.** praticar ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Contratante ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;
 - b.** apresentar qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte;
 - c.** reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado conhecimento em razão da execução dos serviços objeto deste contrato sem o consentimento da Contratante, por escrito.

14.9 Independentemente das sanções administrativas a que se refere o item 18 do Edital, a CONTRATADA está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, quando a inadimplência acarretar prejuízos ao órgão contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO
PMVG
FOLHA Nº 018

14.10 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes deste PREGÃO ELETRÔNICO correrão à conta da NATUREZA DA DESPESA consignadas na:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto atividade	Fonte	Elemento despesa
1402	302/9440	3.3.90.30
2112	302/9440	3.3.90.30
2214	999	3.3.90.30
2146	302/9440	3.3.90.30
2113	302/9440	3.3.90.30
1303	307	3.3.90.30
1483	302/9440	3.3.90.30
1304	307	3.3.90.30
1087	302/9440	3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços ficará a cargo da seguinte servidora:

17.4.1 A **Secretaria de Assistência Social** que designa neste ato, a servidora **Lucilene da Costa**, brasileira, Matrícula nº 28252, portador da Cédula de Identidade RG nº 297.253 SSP/MT e inscrito



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 129

no CPF sob o nº. 654.794.081-00, domiciliada a Rua F, Quadra 01, Lote 01, Jardim Nova Canaã, Cep: 78.150-000.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 As partes contratantes elegem o foro de Várzea Grande-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

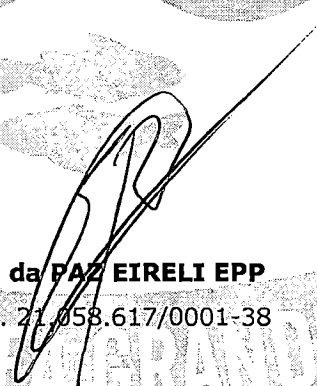
- I.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo do presente contrato.
- II.** Integra este Contrato o disposto no Pregão Eletrônico nº 03/2017, conforme descrito no Edital e seus Anexos e as propostas da contratada para cada item.
- III.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande/MT, 24 de março de 2017.

CONTRATANTE:


Kathe Maria Kholhase Martins
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA:


R G da PAZ EIRELI EPP

CNPJ. 21.058.617/0001-38


METHA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ,

CNPJ n.08.206.985/0001-18,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROC. ADM.N. 426591/2017

LICITAÇÃO

PMVG

FOLHA Nº 121

NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ n.06.372.763/0001-40

PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPA E FRUTAS

CNPJ n.00.675.653/0001-70

B.D.A.P.C. FARIAS ME

CNPJ n.13.509.893/0001-47

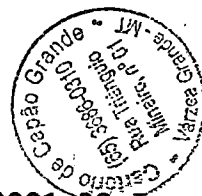
Benedita da Penha C. Farias
RG: 0055722-6 SSP/MT
CPF: 175.817.021-20

CNPJ: 13 509 893/0001-47
B. DA P. C. FARIAS - ME
Lírios do Vale Com. de Prod. Alim.
Repres. Serviços
Rua Rad. Reinaldo Veiga, Quadra 26
Casa 27 - Bairro: Coopamil
CEP: 78028-180

CUIABÁ

MT

PROCURAÇÃO PARTICULAR **CREDENCIAMENTO**



A Empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.058.617/0001-38 Insc. Est. Nº 13.559.360-3, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 05 CEP 78.130-724 Várzea Grande - MT Declara sob as penas de que o Sr. EDILSON RAFAEL DA SILVA, portador do documento de identidade n.º 1357024-2 SSP/MT e do CPF n.º 005.422.341-57, Brasileiro, solteiro, residente na Rua das Araras nº 10 Quadra A Bairro Santa Isabel Várzea Grande MT, está devidamente autorizado na qualidade de representante legal, Outorgando poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem formular propostas, oferecer lances verbais, responder, assinar, interpor e desistir de recursos, solicitar e retirar certidões, bem como assinar contratos e atas de registro de preços e todos os demais atos pertinentes, nas licitações dos órgãos publico federais, estaduais e municipais.

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 2017.

Rodrigo Garcia
RODRIGO GARCIA DA PAZ
PROPRIETARIO
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 21.058.617/0001-38
INSC. EST.: 13.559.360-3
R G DA PAZ EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Lot. S. Jorge)
s/nº, Quadra 17, Lote 05
Bairro: Ikaray - CEP: 78130-724
VÁRZEA GRANDE - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

Reconhecimento por semelhança a (s) firma (s) de: **RODRIGO GARCIA DA PAZ (24836)**

Várzea Grande - MT, 06 de fevereiro de 2017 Horário: 16:35
Dou fé. Em testemunho da verdade

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa Tabelião Substituta

Selo Digital AWP 5612 R\$ 5,90 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: JESSICA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (0XX65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado: Dou fé
Várzea Grande, 06 de março de 2017 Horário: 13:15

Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 14471 Cod: 06 R\$ 2,70 - SSP/MT R\$ 0,08

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Funcionário: JESSICA